

PROVIMENTO-CONJUNTO Nº 05/2006

Altera o valor estabelecido no item 1.5 da Tabela G do [Provimento-Conjunto nº 03/2005](#).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o valor atualmente cobrado pelo Tribunal de Justiça, para veiculação de aviso, edital ou assemelhado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais está em desacordo com o que consta da [Portaria-Conjunta nº 001/2005](#) da Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a cobrança por tais publicações àquela imposta pela [Portaria-Conjunta nº 001/2005](#) da Imprensa Oficial,
RESOLVEM:

Art. 1º O valor da veiculação de aviso, edital ou assemelhado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, constante do item 1.5 da Tabela G (Dos Serviços em Geral) do [Provimento-Conjunto nº 003/2005](#), publicado no “Diário do Judiciário” de 12 de abril de 2005, passa a ser de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) por centímetro/coluna.

Art. 2º Este Provimento-Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2006.

Desembargador HUGO BENGTSSON JÚNIOR
Presidente

Desembargador RONEY OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça